**DECRETO N° 024, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

"**DECRETA LUTO OFICIAL EM NOVA BRASILANDIA/MT PELO FALECIMENTO DE JOSÉ NEVES DA SILVA. ”**

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o falecimento de José Neves da Silva na data de 27/04/2022, pessoa reconhecida pela sociedade municipal e Ex-Prefeito deste Município;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da Comunidade Brasilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão querido;

**CONSIDERANDO** que finalmente, é dever do Poder Público de Nova Brasilandia/MT render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

**DECRETA**

**Art. 1º.**  Luto Oficial no Município de Nova Brasilandia/MT pelo falecimento de José Neves da Silva, como expressão de pesar.

**Art. 2º.**  Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2022.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita municipal

*O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Economia e Finanças na data supra, na forma da Lei.*

***JEOLLI CERUTTI AMORIM***

Secretária Mun. De Administração, Economia e Finanças

*Portaria 001/2021 01/01/2021*